

POLÍCIA FEDERAL

SAS Quadra 06, Lotes 09/10, 1º andar - Edifício-Sede do DPF, , Brasília/DF, CEP 70037-900  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.pf.gov.br

## TERMO ADITIVO Nº 11111615/2019-SECC/DICON/COAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.319733/2016-46

**Contrato nº 29/2017 - COAD/DLOG/PF****08200.319733/2016-46 – SERA/COAD**

TERCEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº  
29/2017, QUE FAZEM ENTRE  
SI A POLÍCIA FEDERAL E A  
EMPRESA TAM AVIAÇÃO  
EXECUTIVA E TÁXI AÉREO  
S/A, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO, por intermédio da POLÍCIA FEDERAL, com Sede em Brasília/DF, instalado em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério Extraordinário de Segurança Pública, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE e representado por seu Ordenador de Despesas, Sr. **ROBERVAL RÉ VICALVI**, inscrito no CPF nº 158.852.948-79, portador da Carteira de Identidade nº 225038304-SSP/SP, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 9.145–DG/PF, de 28 de janeiro de 2019, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TAM AVIAÇÃO EXECUTIVA E TÁXI AÉREO S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº .52.045.457/0008-92, sediada Na Rua Monsenhor Antônio Pepe,94 CEP 04357-900 e-mail : joel.neves@tamexecutiva.com.br, em São Paulo - SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seus Diretores: o Sr. **RUY ANTONIO MENDES AMPARO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.412.590-1 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 054.137.238-65, com endereço comercial à Av. Rua Monsenhor Antônio Pepe, nº 94, Parque Jabaquara – São Paulo - SP, e a Sra. **RAQUEL MIDORI HOSHIBA CAMPOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.670.464-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 245.578.108-96, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.319733/2016-46 e em observância às disposições do artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 23/2017-SECOM/DICON/COAD/DLOG/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto** – O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 08 (oito) meses, ou seja, de **23/05/2019 a 22/01/2020**, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLAUSULA SEGUNDA – Do Valor e da Dotação Orçamentária** - O valor deste Aditivo é estimado em R\$ 955.535,53 (novecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), as despesas correrão à conta dos recursos consignados à Polícia Federal, sob a seguinte classificação: Programas de Trabalho 0612221352000001, Plano Interno. PF99900AG19. Foram emitidas as Notas de Empenho de n.ºs 2019NE800067, 2019NE800068 e 2019NE800069, no valor total de R\$117.407,27 (cento e dezessete mil quatrocentos e sete reais e vinte e sete centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Garantia** – A CONTRATADA deverá apresentar reforço da garantia contratual de forma proporcional ao valor da prorrogação, conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – Do Reajuste** - Fica resguardado o direito ao reajuste, nos termos da Cláusula Sexta do contrato original.

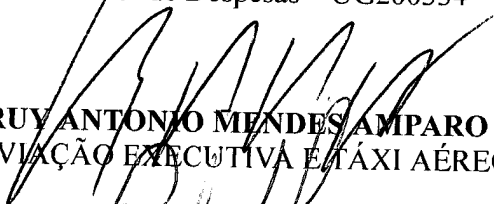
**CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação** – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.


**CLAUSULA SEXTA - Da Publicação** – A publicação resumida do presente instrumento na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, por assim estarem justas e acordadas, foi mandado digitar este Aditivo, em 02 (duas) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes contratantes.

Brasília/DF, maio de 2019.

**ROBERVAL RÉ VICALVI**  
Delegado de Polícia Federal  
Ordenador de Despesas – UG200334

  
**RUY ANTONIO MENDES AMPARO**  
TAM AVIAÇÃO EXECUTIVA E TÁXI AÉREO S/A

  
**RAQUEL MIDORI HOSHIBA**  
TAM AVIAÇÃO EXECUTIVA E TÁXI AÉREO S/A

**Testemunhas:**

---



Documento assinado eletronicamente por **ROBERVAL RE VICALVI, Diretor(a)**, em 22/05/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11111615** e o código CRC **COB45715**.

Referência: Processo nº 08200.319733/2016-46

SEI nº 11111615